



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 931, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

VENILTON CESAR MONTINI, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.706, de 02 de fevereiro de 2017,

Considerando que, por meio da Portaria nº 1.585, de 16 de agosto de 2017, o Sr. Alisson Roberto Bonifácio da Silva Santos foi autorizado a utilizar a "Sala de Artes Marciais" do Ginásio Ayrton Senna para ministrar de aulas gratuitas de Kung-Fu a munícipes carapicuibanos;

Considerando que, até o presente momento, o Município e o requerente vêm renovando a autorização de uso do local; e

Considerando que não há mais interesse das partes em renovar a utilização do citado bem público;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 1.585, de 16 de agosto de 2017, bem como o Termo de Autorização firmado, em que a Prefeitura de Carapicuíba autorizava o uso da "Sala de Artes Marciais" do Ginásio Ayrton Senna pelo Sr. Alisson Roberto Bonifácio da Silva Santos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

VENILTON CESAR MONTINI
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.